



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Willer Borges Leite, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 8 de maio de 2023, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Eurípedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou à primeira secretária, vereadora Dulce Corrêa Teixeira, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 011/2023, de autoria do vereador Waltair, que institui o Dia Municipal de Inclusão do Autista e dá outras providências, a ser lembrado todo dia 27 de março de cada ano. O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 016/2023 que dá nova redação ao art. 2º da Lei 1.050/2023 de 14 de março de 2023 que autoriza o Município a transferir recursos financeiros através de formalização de Termo de Convênio e dá outras providências. Conforme a justificativa do projeto as alterações são imprescindíveis para a contabilização orçamentária e financeira serem fiéis aos registros da Prefeitura em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao serviço público e instrução normativas atualizadas da utilização de recursos por fontes expedidas e padronizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 002/2023, de autoria dos vereadores Willer, Jonnas e Dulce que dá nova redação ao parágrafo 10 do art. 108 da Lei Orgânica Municipal - referente à alteração do percentual destinado às emendas impositivas, passando de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para 2% (dois por cento). O projeto foi aprovado em 2º turno por 8 (oito) votos favoráveis. Dando continuidade à reunião, o senhor presidente passou à votação dos requerimentos. Em tempo informou que os requerimentos 18, 19 e 21 foram retirados de pauta por seus autores. Já os requerimentos 20 e 22/2023 foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis, assim como as Propostas de Moção de Pêsames apresentadas pelo vereador Everaldo Eurípedes Campos aos familiares de Maria Darcy Martins; e pelo vereador Waltair de Alvarenga aos familiares de Valdoni Francisco da Silva e de Maria Paula da Costa. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão e deu início à entrega solene de Moção Honrosa às Serventes Escolares da rede municipal de ensino e à senhora Maria Terezinha Pereira.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 8 de maio de 2023.

Willer Borges Leite (Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Jonnas Ferreira Lemos (Vice-Presidente)

Dulce Corrêa Teixeira (1ª Secretária)

Mauro Diego de Oliveira (2º Secretário)

Elqy Aparecida Gonçalves

Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Waltair de Alvarenga

Everaldo Eurípedes Campos

Flávio da Silva Gabriel

Jonnas
Dulce Corrêa Teixeira
Mauro
Elqy
Adamilson
Waltair de Alvarenga
Everaldo
Flávio